



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 588, DE 30 DE JULHO DE 2013

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9551/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- DESCREDENCIAR, a partir desta data, a Sr^a. **SIMONE DE CARVALHO DIZ**, matrícula 100722, como responsável pelo adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Conservatória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito